

DECRETO N.º 169, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a autorização para realização de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são previstas no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Público Municipal garantir a manutenção essenciais de educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, já previsto na Legislação Municipal em vigor;

CONSIDERANDO ser imprescindível e inadiável a contratação de servidores por tempos determinado, para etendor à prescridado temporário de evacacional intercase público.

determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, cuidadora, Cantineira, Jardineiro, Secretário Escolar, Inspetor de Alunos, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Fundamental, Professor de Educação Física, Psicólogo, Motorista, Nutricionista, Supervisor Pedagógico, Psicopedagogo;

CONSIDERANDO o art. 252 e seguintes da Lei Municipal nº 1.007/2009;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.037/2007.

DECRETA:

Art. 1.º Autorizar a abertura do Processo Seletivo Simplificado, através de instrumento editalício de pessoal, em caráter temporário, para atender necessidade de seguinado de pessoal, em caráter temporário, para atender necessidade de seguinado de segu

Art. 1.º Autorizar a abertura do Processo Seletivo Simplificado, através de instrumento editalício que com o objetivo da contratação de pessoal, em caráter temporário, para atender necessidade de excepcional interesse público, para os seguintes cargos:

I – Cuidadora;

II – Cantineira;

III - Jardineiro;

IV - Secretário Escolar;

V- Inspetor de Alunos;

VI - Professor de Educação Infantil;

VIII - Professor de Educação Fundamental;

VIII - Professor de Educação Física;

Praça Eteocles Vilela, 78 - Centro / CEP: 38130-000 / Caixa Postal 05 / Campo Florido-MG



- IX Psicólogo;
- X Motorista;
- XI Nutricionista;
- XII Supervisor Pedagógico;
- XIII Psicopedagogo;
- Art. 2.º A contratação objeto da presente regulamentação far-se-á, no que couber, de acordo com a Lei Municipal nº 1.037/2007, sendo regido pelos princípios do Direito Administrativo que regem a Administração Pública e pela Lei Municipal nº 1.288/2014 e Lei Municipal nº 🛱
- Art. 3.º Os candidatos aprovados, de que trata o Processo Seletivo Simplificado objeto deste Decreto, constituíra um Cadastro Reserva, e poderão ser aproveitados gradual acordo com as necessidades e convenir

Decreto, constituíra um Cadastro Reserva, e pacordo com as necessidades e conveniências da ano de 2024.	poderão ser aproveitados gradualmente de
Art. 4.º O processo seletivo objeto deste Decreto Campo Florido exercido no Cargo Solicitado e Títu	dar-se–á por tempo de serviço Municipal em ılos, tão somente.
Art. 5.º Fica nomeada a Comissão de avaliação com o art. 4º, objeto deste Decreto, conforme abai	do Processo Seletivo Simplificado de acordo xo:
Regina Márcia Castanheira Borges	Presidente
Andrea Luíza Silva	Membro
Adriana Rosa de Oliveira	Membro
Zuclei Vanilda de Carvalho	Membro
Mirelli Cristine Prado Alves	Membro
Art. 7.º Os membros ora nomeados conforme no a Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data da sua	art. 5º, não perceberão remuneração.
Campo Florido, 05 de Dezembro de 2023; 8	84º ano de Emancipação e 28º Gestão
RENATO SOARES	S DE FREITAS
Art. 4.º O processo seletivo objeto deste Decreto Campo Florido exercido no Cargo Solicitado e Títu Art. 5.º Fica nomeada a Comissão de avaliação com o art. 4º, objeto deste Decreto, conforme abai Regina Márcia Castanheira Borges Andrea Luíza Silva Adriana Rosa de Oliveira Zuclei Vanilda de Carvalho Mirelli Cristine Prado Alves Art. 6.º Eventuais dúvidas e/ou casos omissos seducação. Art. 7.º Os membros ora nomeados conforme no a Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data da sua Campo Florido, 05 de Dezembro de 2023; 8 RENATO SOARES Praça Eteocles Vilela, 78 - Centro / CEP: 38130-4 Fone: (34) 3322-0200 - e-mail: proto	Assinado por 1 pes
Praça Eteocles Vilela, 78 - Centro / CEP: 38130-	000 / Caixa Postal 05 / Campo Florido-MG
Fone: (34) 3322-0200 – e-mail: <u>proto</u>	colo@campoflorido.mg.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88FB-B517-67D8-2058

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 06/12/2023 18:39:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/88FB-B517-67D8-2058